



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 264/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a possibilidade da criação do Programa de Avaliação Nutricional Anual para os alunos da Rede Municipal de Ensino em Armação dos Búzios.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade promover a saúde e o bem-estar das crianças e adolescentes matriculados nas escolas municipais de Armação dos Búzios. A alimentação adequada é um fator essencial para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional, influenciando diretamente no desempenho escolar e na qualidade de vida.

A avaliação nutricional periódica possibilita o diagnóstico precoce de distúrbios alimentares e deficiências nutricionais, permitindo que sejam adotadas medidas preventivas e corretivas, em parceria com as equipes de saúde, nutrição e educação do município.

Além disso, o programa contribuirá para fortalecer as políticas públicas de alimentação escolar, integrando-se ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e às ações da Secretaria Municipal de Saúde, visando à formação de hábitos alimentares mais saudáveis desde a infância.

Dessa forma, a implementação do Programa de Avaliação Nutricional Anual representa um importante investimento na saúde e no futuro das crianças buzianas, garantindo que cresçam com mais qualidade de vida e pleno desenvolvimento.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2025

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Vereador Autor